



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
PROCESSO 3.00.000.1.012669/2017-91
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 1-A/2019

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM**, situado no Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0004-55, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **GILBERTO BARROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 303229,, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.056.898-92 expedida pelo Ministério da Defesa, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 114, de 31 de agosto de 2016, **resolve registrar** os preços para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, cuja Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses**, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) pessoa(s) jurídica(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 11/2019, do processo acima referenciado, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 10.600.372/0001-02
ENDEREÇO: Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jardim Eldorado – Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85853-020
TELEFONE/FAX: (45) 3029-2752
E-MAIL: licita@dentalsul.com.br
CONTATO: Tereza Cristina Brandt

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para **fornecimento de materiais odontológicos**, visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações e condições desta Ata e de seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS E DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A PROMITENTE REGISTRADA deverá entregar os materiais no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM, com prazo de validade **não inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade**, contado do recebimento provisório, quanto aos produtos com prazo de validade definido; em relação aos demais materiais que não tenham prazo de validade definido, dar prazo de garantia não inferior a 90 (noventa) dias, contado a partir de seu recebimento definitivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os materiais deverão ser entregues no Setor de Embaixadas Norte, lote 43, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, devendo ser contactado o Departamento de Atenção à Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, para fins de orientação quanto ao local apropriado de entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019 e seus anexos, bem como a proposta da DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, classificada em 1º lugar no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva pessoa jurídica se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada e assinada pelas partes seguintes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As situações omissas serão resolvidas de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, os Decretos nº 7.892/2013, nº 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

RAZÃO SOCIAL: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
CNPJ: 10.600.372/0001-02

Tereza Cristina Brandt
CPF nº 784.001.399-68

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral

ANEXO A
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1-A/2019

QUADRO DE MATERIAIS

Item	Qtd estimada	Und	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total R\$
1	35	Seringa 2,50 ml	Ácido fosfórico, concentração 37%, aspecto físico gel.	Ataque Biodinâmica	1,35	47,25
2	18	Unidade	Adesivo dentinário fotopolimerizável, primer e adesivo em frasco único, iniciadores, copolímeros, nanopartículas de carga e solventes (água e etanol).	Ambar FGM	60,36	1.086,48
3	40	Unidade	Afastador de lábios e bochecha em látex suave e flexível descartável, tipo Optragate - tamanho small	Ivoclar Vivadent	8,87	354,80
4	10	Unidade	Afastador odontológico labial acrílico autoclavável, tamanho adulto.	Expandex Maquira	8,93	89,30
5	20	Galão 5,00 L	Água destilada, para autoclave.	SSplus	13,05	261,00
6	2	frasco 1L	Água oxigenada tipo 10 volumes.	Rioquímica	9,03	18,06
9	10	Frasco 1L	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70gl), apresentação líquido.	Tupi	7,60	76,00
15	60	Unidade	Barreira Gengival fotopolimerizável, tipo Top DAM. Seringa com 2 gramas	Max Dam Maquira	13,81	828,60
16	3	Unidade	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3.	LM Instrumentos	9,00	27,00
17	2	Unidade	Câmara escura portátil para revelação de filme radiográfico odontológico, com paredes e tampa opacas, branco leitoso, sem iluminação, 3 recipientes com tampa para líquidos de revelação.	Protecni	176,90	353,80
20	30	caixa com 100 unidades	Capas descartáveis para seringa.	Andrade Gomes	19,00	570,00

23	10	Unidade	Hidróxido de cálcio, tipo cimento, radiopaco. Pasta base de 13g e pasta catalisadora de 11g e bloco para mistura.	Hydcal Technew	25,09	250,90
24	2	Frasco 28 g	Cimento odontológico, composição fosfato de zinco, aspecto físico pó.	Maquira	14,49	28,98
25	3	Frasco 10 ml	Cimento odontológico, composição fosfato de zinco, aspecto físico líquido.	Maquira	13,19	39,57
27	5	Unidade	Cuba uso hospitalar, material aço inox, formato redondo, capacidade de 160 ml.	Fava	12,46	62,30
28	60	Seringa	Selante, tipo dessensibilizador, FMG KF 2%, seringa de 2,5g.	KF FGM	15,96	957,60
35	15	Frasco 1L	Enxaguatório bucal a base de gluconato de Clorexidina, concentração 0,12%.	Clorex Iodontosul	32,21	483,15
36	10	Unidade	Escavador - uso odontológico, material aço inoxidável, característica adicional p/ dentina, modelo nº 05, tamanho infantil, esterilidade autoclavável.	ICE	16,53	165,30
37	10	Pastilha	Evidenciador de placa, apresentação pastilha.	Eviplac Biodinâmica	9,01	90,10
42	8	Frasco 100 ml	Fluoreto de sódio neutro para aplicação tópica em spray.	FGM	37,51	300,08
44	10	Seringa 2,5 g	Hemostático tópico, princípio ativo cloreto de alumínio 25%, aspecto físico gel.	Hemosthase FGM	29,53	295,30
49	2	Caixa c/ 100 unidades	Lâmina bisturi, tamanho nº 15.	Maxicor	34,61	69,22
52	25	Pacote (1 par)	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5, esterilidade estéril, tipo uso descartável, formato anatômico.	Supermax	1,58	39,50
57	3	Unidade	Negatoscópio odontológico ultra slim led (7mm de espessura).	Biotron	259,06	777,18

71	10	Unidade	Ponta diamantanda FG, estéril, 3097.	Fava	8,34	83,40
72	10	Unidade	Ponta diamantanda FG, estéril, 3098.	Fava	6,11	61,10
96	12	Unidade	Sonda periodontal milimetrada, dupla willians. autooclável,	Trinks	27,07	324,84
97	50	caixa	Sugador cirúrgico esterlizado, atóxico, descartável. Caixa com 20 unidades.	Maquira	24,98	1.249,00
99	1	Unidade	Suporte de parede para coletor de material perfurocortante.	Descarpack	26,60	26,60

1) Órgão não participante: Cada órgão não-participante poderá utilizar até 50% (cinquenta por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013).

2) Em observância ao disposto nos inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser cotada é de 1 unidade por item, sendo as quantidades estimadas a serem adquiridas o máximo no quadro acima.

3) O produto deverá ser entregue, de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA BRANDT, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 24/05/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505353** e o código CRC **6EA97E3F**.